

Recomendação do Provedor do Estudante n.º 4/2015

Comparência dos Docentes nos exames

Exmos. Senhores Professores,

Considerando que têm sido apresentadas nesta Provedoria exposições de Alunos relativas à ausência dos Professores em sala para a realização de exames;

Considerando que esta situação contraria as responsabilidades dos Docentes e acarreta transtornos aos Alunos que se preparam para as provas;

Desta forma, vem esta Provedoria recomendar aos Senhores Diretores de Curso que, no âmbito das suas funções, verifiquem os calendários de exames e contactem os Docentes responsáveis relembrando-os para a realização dos exames (data e hora), com antecedência que permita garantir a realização da prova;

Mais se recomenda que alertem os Senhores Professores para a responsabilidade em realizar as provas nos dias e horas determinados em calendário de exame.

Se, por motivos de força maior, for necessário alterar a data da prova, recomenda-se que essa alteração ocorra com, pelo menos, 3 dias de antecedência.

Lisboa, 07 de Setembro de 2015.

Com as melhores saudações académicas,

Diogo Mateus



Provedor do Estudante